



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

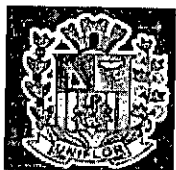
Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Exercício Financeiro de 2025

Município de Uniflor-Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BASELEGAL.....	3
3. METODOLOGIA E OBJETIVOS	4
4. EXECUÇÃO DA RECEITA.....	4
5. COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS.....	5
RECEITA CORRENTE	5
PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA CORRENTE	6
RECEITA DE CAPITAL.....	7
6. EXECUÇÃO DAS DESPESAS	8
TOTAL DAS DESPESAS POR NATUREZA	9
DESPESAS POR DEPARTAMENTO	10
7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	11
8. RESULTADO PRIMÁRIO.....	11
9. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS.....	12
PESSOAL.....	12
EDUCAÇÃO.....	12
SAÚDE	13
10. PRECATÓRIOS.....	14
11. Regime Próprio de Previdência Social –Resultado Atuarial.....	15
12. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.....	15
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
ANEXOS.....	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a avaliação anual do cumprimento das metas fiscais do Município de Uniflor relativas ao exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O documento consolida as informações apresentadas nas audiências públicas realizadas ao longo do exercício e tem como objetivo demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do município, promovendo transparência e controle social sobre a gestão dos recursos públicos.

As informações apresentadas neste relatório referem-se às contas do Poder Executivo Municipal, conforme dados utilizados nas audiências públicas de avaliação das metas fiscais, refletindo a execução orçamentária e financeira do período analisado.

2. BASE LEGAL

A execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 foi conduzida com base nos seguintes instrumentos de planejamento:

LRF – Lei De Responsabilidade Fiscal – nº 101/2000

PPA - Lei nº 1216/2021 – 2022 a 2025

LDO – Lei nº 1274/2024

LOA – Lei nº 1276/2024

Esses instrumentos orientam a gestão fiscal responsável e estabelecem diretrizes para a execução das políticas públicas municipais.

Destaca-se que, nos termos do §4º do art.9 da Lei Complementar nº 101/2000, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

Ainda, conforme disposto no art.48 da referida Lei, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, bem como suas versões simplificadas.

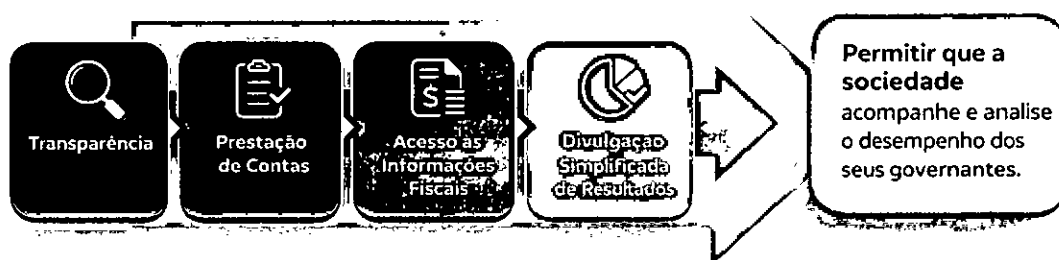
3. METODOLOGIA E OBJETIVOS

As informações apresentadas neste relatório correspondem aos dados utilizados na audiência pública de avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025.

Os valores apresentados foram extraídos dos demonstrativos contábeis oficiais do município, especialmente: Relatório Resumido da Execução Orçamentária–RREO, Relatório de Gestão Fiscal – RGF e demonstrativos contábeis do sistema de contabilidade municipal.

Os demonstrativos completos utilizados na elaboração deste relatório encontram-se apresentados nos anexos.

A elaboração e divulgação deste relatório têm com objetivos:



Esses objetivos estão alinhados aos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000.

Os dados apresentados foram extraídos dos demonstrativos oficiais do município e sistemas de contabilidade, observando os critérios legais e metodológicos aplicáveis à elaboração dos relatórios fiscais.

4. EXECUÇÃO DA RECEITA

De acordo com o Balanço Orçamentário, a receita do Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2025:

Receita Total: R\$ 32.219.41,75 no exercício de 2025, superior 11,41% superior a Receita total no exercício de 2024, que foi de R\$ 28.919.680,40 .

As receitas correntes representaram a maior parcela da arrecadação municipal, atingindo o valor de R\$ 28.883.619,79, 012,44% superior ao exercício de 2024.

Já as receitas de capital totalizaram R\$ 3.250.953,43, 24,42% superior ao exercício financeiro de 2024.

Dessa forma, a execução global da receita demonstra desempenho adequado da arrecadação municipal no período, em consonância com as metas fiscais estabelecidas.

Os valores apresentados refletem o comportamento da arrecadação no período, considerando a execução orçamentária registrada no sistema contábil municipal.

5. COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

RECEITA CORRENTE

A seguir a composição das receitas correntes do Poder Executivo Municipal no exercício de 2025, evidenciando os valores arrecadados, a participação de cada categoria e o respectivo desempenho em relação à previsão orçamentária.

a) Impostos/taxass/contr.melhorias	R\$ 1.659.004,58
b) Receita de contribuição	R\$ 289.135,42
c) Receita patrimonial	R\$ 1.306.627,79
d) Receita de serviços	R\$ 2.960,00
e) Transferências correntes	R\$ 25.608.028,87
f) Outras receitas correntes	R\$ 17.866,13

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....R\$ 28.886.619,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

As receitas correntes do Poder Executivo Municipal totalizaram R\$.28.883.619,79 no exercício de 2025, frente a uma previsão de R\$ 25.688.144,35, correspondendo a 12,44% do exercício de 2024.

As transferências correntes constituíram a principal fonte de arrecadação, somando R\$25.608.028,87, o que representa 88,66% do total das receitas correntes. Esses recursos são provenientes, majoritariamente, de repasses constitucionais e legais da União e do Estado, demonstrando a relevância dessas transferências para o financiamento das políticas públicas municipais.

As receitas tributárias, compostas por impostos, taxas e contribuições de melhoria, totalizaram R\$ 1.659.004,58, com desempenho de 15,25% em relação à meta.

A receita patrimonial atingiu o montante de R\$ R\$ 1.306.627,79, correspondendo a 95,91% da previsão.

De forma geral, o desempenho das receitas correntes demonstram um comportamento positivo da arrecadação

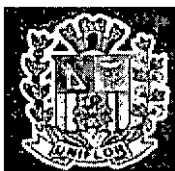
PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA CORRENTE

A seguir as principais receitas correntes do município, destacando sua representatividade na arrecadação total.

A análise das principais receitas correntes do exercício de 2025 evidencia a forte concentração da arrecadação municipal em transferências intergovernamentais, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O FPM constituiu a principal fonte de receita, totalizando R\$ 21.279.219,00, seguido pelo ICMS, com R\$ 3.987.512,59. Essas receitas, de origem federal e estadual, reforçam a dependência do município em relação aos repasses constitucionais.

Destaca-se também a participação do FUNDEB, com R\$ 1.953.383,68, evidenciando a relevância dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento da educação básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

A receita patrimonial apresentou crescimento expressivo em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 1.306.624,79, influenciada principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras.

De forma geral, verifica-se crescimento nominal de 5,91% nas principais receitas correntes em comparação ao exercício de 2024, refletindo tanto o aumento dos repasses intergovernamentais quanto o desempenho da arrecadação municipal.

RECEITA DE CAPITAL

A análise das receitas de capital é fundamental para a compreensão da capacidade de investimento do município, uma vez que essas receitas estão diretamente relacionadas ao financiamento de obras, aquisição de bens permanentes e demais ações que contribuem para a expansão e melhoria da infraestrutura pública.

Diferentemente das receitas correntes, as receitas de capital possuem características específicas, sendo, em sua maioria, vinculadas a transferências de outros entes federativos, operações de crédito e alienação de bens, o que faz com que sua realização dependa de fatores externos, como a formalização de convênios, a liberação de recursos e o andamento físico-financeiro dos projetos.

Nesse contexto, a execução dessas receitas tende a apresentar maior variabilidade ao longo do exercício, não necessariamente refletindo frustração de arrecadação, mas sim a dinâmica própria dos instrumentos de financiamento de investimentos públicos.

A seguir a composição das receitas de capital do município no exercício de 2025, evidenciando os valores previstos e realizados:

RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	REALIZADO
a) Operações de crédito	R\$ 1.200.000,00	R\$ 85.268,53
b) Alienação de bens	0,00	0,00
c) Trans. de capital	R\$ 3.368.216,48	R\$ 3.250.953,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

As receitas de capital do Poder Executivo Municipal totalizaram R\$ 3.336.221,96 no exercício de 2025, frente a uma previsão atualizada de R\$ 3.368.216,48 correspondendo a 96,52% de execução.

Essas receitas estão, em sua maioria, vinculadas a convênios e repasses destinados a investimentos em obras e aquisição de bens, cuja execução financeira ocorre de forma gradual, conforme o andamento físico dos projetos.

Dessa forma, o comportamento das receitas de capital reflete a natureza específica dessas receitas, cuja realização depende de fatores externos e do cronograma de execução dos investimentos públicos.

6. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A seguir a execução das despesas do município no exercício de 2025, evidenciando os valores fixados e executados, bem como o percentual de execução e a distribuição entre despesas correntes e de capital:

A execução das despesas considera os valores empenhados no exercício, conforme regime orçamentário vigente na administração pública.

A despesa do Poder Executivo Municipal totalizou R\$26.608.325,01 no exercício de 2025, frente a uma dotação atualizada de R\$ 29.765.344,09, evidenciando a manutenção das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação e demais áreas de funcionamento contínuo da administração.

Já as despesas de capital totalizaram a R\$ 1.832.768,15. Esse desempenho está diretamente relacionado à execução de investimentos, cuja realização depende do andamento de obras, cronogramas físicos e financeiros, bem como da liberação de recursos vinculados a convênios e operações de crédito.

De forma geral, a execução das despesas demonstra comportamento compatível com o planejamento orçamentário, com maior concentração nas despesas correntes, responsáveis pela manutenção da estrutura administrativa e prestação dos serviços públicos à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

TOTAL DAS DESPESAS POR NATUREZA

A seguir a execução das despesas do Poder Executivo Municipal por natureza da despesa no exercício de 2025, evidenciando os valores fixados, empenhados, o percentual de execução e a participação de cada grupo no total da despesa.

PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 17.378.556,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 74.474,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.155.294,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 1.220.677,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 612.090,80
OUTRAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 3.287.181,53

A análise da despesa por natureza evidencia que os maiores volumes de gastos estão concentrados nas despesas correntes, com destaque para o grupo "Pessoal e Encargos", que totalizou R\$ 17.378.556,28, seguido das despesas com "Outras Despesas Correntes, que atingiram R\$ 9.155.294,45..

Esses dois grupos concentram a maior parte da execução orçamentária, refletindo a manutenção das atividades administrativas e a prestação contínua dos serviços públicos essenciais.

As despesas com investimentos totalizaram R\$ 1.220.677,71, resultado que está diretamente relacionado à execução de obras e aquisição de bens, cujo ritmo depende de cronogramas físicos, processos licitatórios e liberação de recursos vinculados.

As despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida apresentaram participação R\$ 74.474,18, demonstrando baixo comprometimento do orçamento com encargos financeiros.

A reserva de contingência não apresentou execução no período, conforme previsto, sendo utilizada apenas em situações específicas ao longo do exercício.

De forma geral, a composição das despesas por natureza demonstra predominância



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

dos gastos correntes, com manutenção da estrutura administrativa e dos serviços públicos, ao passo que as despesas de capital refletem a execução dos investimentos municipais.

DESPESAS POR DEPARTAMENTO

A seguir a execução das despesas do Poder Executivo Municipal por departamento no exercício de 2025, evidenciando os valores orçamentários, despesas empenhadas, percentual de execução e a participação de cada unidade administrativa no total da despesa.

A análise da execução das despesas por departamento evidencia a concentração dos gastos nas áreas finalísticas da administração pública, com destaque para o Departamento de Saúde, que apresentou o maior volume de despesas, totalizando R\$ 7.909.454,80.

Na sequência, destacam-se o Departamento de Administração, com 7.190.677,81 Departamneto de Educação, com R\$ 5.482.333,95 e o Departamento de Agricultura, com R\$ 3.762.954,07, refletindo a priorização de áreas essenciais voltadas ao atendimento direto à população.

Os demais departamentos apresentaram participações menores na execução orçamentária, distribuídas entre as funções administrativas e de apoio, contribuindo para o funcionamento geral da estrutura municipal.

Observa-se que, de modo geral, os departamentos apresentaram níveis adequados de execução orçamentária, com destaque para Administração, Saúde, Educação e Agricultura, que registraram valores superiores ao previsto, porém, indicando boa capacidade de planejamento e execução dos recursos.

Por outro lado, algumas unidades apresentaram execução inferior à média, especialmente nas áreas com maior dependência de projetos específicos ou execução de investimentos, cujo andamento está condicionado a fatores operacionais, como processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

licitatórios e cronogramas de execução.

De forma geral, a distribuição das despesas por departamento demonstram alinhamento com as prioridades da administração pública, com maior concentração de recursos nas áreas de educação, saúde, administração e agricultura, essenciais para a prestação de serviços à população.

7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário foi apurado com base no regime orçamentário, considerando as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício e corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no período. No exercício de 2025, o Poder Executivo Municipal arrecadou R\$ 39.559.159,02, enquanto as despesas empenhadas totalizaram R\$ 31.728.275,05, resultando em um superávit orçamentário (regime orçamentário – empenho) de R\$ 7.830.883,97.

Esse resultado evidencia a capacidade do município de gerar recursos suficientes para manutenção das atividades administrativas e serviços públicos.

De forma geral, o resultado orçamentário demonstra equilíbrio fiscal do município, com geração de superávit no período, evidenciando gestão responsável dos recursos públicos e atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário demonstra a capacidade do município de gerar recursos para pagamento da dívida pública.

De acordo com o Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal as receitas primárias correntes totalizaram R\$ 30.827.948,43 no exercício de 2025.

O resultado primário apurado no período foi superavitário, no montante de R\$ 3.807.782,69, conforme demonstrado no relatório de avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre, evidenciando que as receitas não financeiras foram superiores às despesas não financeiras no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

Esse indicador evidencia a capacidade de geração de receitas destinadas ao financiamento das despesas primárias do município.

O cálculo do resultado primário segue a metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, considerando receitas e despesas não financeiras.

9. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

PESSOAL

A despesa com pessoal do município foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), considerando a Receita Corrente Líquida como base de cálculo para verificação dos limites legais.

No exercício de 2025, o percentual total da despesa com pessoal atingiu 45,25% da Receita Corrente Líquida, situando-se abaixo do limite máximo de 60% estabelecido pela LRF para o conjunto dos Poderes.

Os resultados demonstram que o município mantém sua despesa com pessoal em patamar adequado, com margem em relação aos limites legais, o que evidencia responsabilidade na gestão fiscal e observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

EDUCAÇÃO

A apuração dos gastos com educação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 212 da Constituição Federal, considerando a receita resultante de impostos e transferências constitucionais como base de cálculo para verificação do cumprimento do limite mínimo obrigatório.

No exercício de 2025, o município aplicou 27,54% da base de cálculo em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, situando-se acima do limite mínimo de 25% estabelecido pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

O resultado evidencia que o município cumpriu o limite constitucional, ainda que situando-se em patamar próximo ao limite mínimo constitucional, demonstrando a observância das exigências legais e o compromisso com o financiamento das políticas públicas educacionais.

No período analisado, foram aplicados R\$ 7.605.320,83 na área da educação, com destaque para as principais etapas de ensino:

Disp.fins de limite constitucional	R\$ 7.605.320,63
Total da receita bruta de impostos	R\$ 27.608.943,72
Limite mínimo (25%) aplicação	27,54%

Os dados evidenciam a distribuição dos recursos entre as etapas da educação básica, bem como o nível de investimento por aluno, indicador relevante para avaliação da eficiência e qualidade do gasto público em educação.

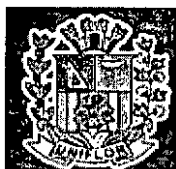
SAÚDE

A apuração dos gastos com saúde foi realizada em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, considerando a receita resultante de impostos e transferências constitucionais como base de cálculo para verificação do cumprimento do limite mínimo obrigatório.

No exercício de 2025, o município aplicou **24,08%** da base de cálculo em ações e serviços públicos de saúde, situando-se significativamente acima do limite mínimo de 15% estabelecido pela legislação.

O resultado evidencia que o município cumpriu com margem significativa ao limite constitucional, demonstrando elevado comprometimento com o financiamento das políticas públicas de saúde e a adequada alocação de recursos no setor.

No período analisado, foram aplicados R\$ 7.770.460,17 em ações e serviços públicos de saúde, sendo R\$ 6.084.863,14 (24,08%) provenientes de recursos próprios do município e R\$ 1.685.597,03 oriundos de transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

e outras fontes.

Destaca-se ainda que o investimento em saúde correspondeu a aproximadamente R\$ 3.637,85 por habitante, evidenciando o nível de investimento per capita realizado pelo município na área, o que reforça o compromisso com a ampliação e manutenção dos serviços de saúde à população.

10. PRECATÓRIOS

A seguir apresenta a execução dos pagamentos de precatórios no exercício de 2025, evidenciando os valores liquidados ao longo dos quadrimestres e a regularidade no cumprimento das obrigações judiciais por parte do município.

Danieli Furiõ da Silva Pasquini	R\$ 10.167,27
Luiz C.Fusco do Egípto	R\$ 43.717,86
Grazielle rosana Fumagali	R\$ 30.676,04
Cleonice M.M.Peres	R\$ 18.185,59
Auto Mecância Gibin	R\$ 43.364,37

No exercício de 2025, o município manteve o pagamento regular dos precatórios, totalizando R\$108.914,18 até o encerramento do terceiro quadrimestre.

A quitação antecipada das obrigações judiciais demonstra adequada gestão financeira e planejamento orçamentário, contribuindo para a redução de riscos fiscais e para a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Ressalta-se que os precatórios são atualizados com incidência de juros e correção monetária até a data de seu efetivo pagamento.



11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RESULTADO ATUARIAL

O Fundo Previdenciário apresentou déficit atuarial no montante de R\$ 2.132.341,74, apurado na data-base de 31/12/2024, quitado total no exercício de 2025.

O referido plano define a realização de aportes adicionais anuais por parte do ente municipal, de forma complementar às contribuições previdenciárias ordinárias, com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime ao longo do tempo.

Ressalta-se que o cálculo atuarial é atualizado anualmente, considerando variáveis como a evolução da massa de segurados, ingresso de novos servidores, concessão de benefícios, expectativa de vida e demais premissas demográficas, econômicas e financeiras.

As projeções atuariais indicam, a partir do exercício de 2026, tendência de redução gradual do déficit atuarial, especialmente em função da recomposição do quadro de servidores ativos, o que contribui para o aumento da base de arrecadação do regime.

Dessa forma, verifica-se que o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uniflor encontra-se estruturado com plano de equacionamento formalmente instituído e financeiramente programado, assegurando condições para a manutenção do equilíbrio atuarial e a sustentabilidade do sistema previdenciário no longo prazo.

Ressalta-se que as projeções atuariais estão sujeitas a revisões periódicas, conforme atualização das premissas e variáveis adotadas no cálculo atuarial.

12. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à transparência da



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

gestão fiscal, o Município de Uniflor assegurou ampla divulgação das informações relativas à execução orçamentária e ao cumprimento das metas fiscais do exercício de 2025.

As audiências públicas de avaliação das metas fiscais foram realizadas nos prazos legais, proporcionando à população o acompanhamento da execução das receitas e despesas, bem como a análise dos principais indicadores fiscais do município.

Os relatórios fiscais, incluindo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), foram devidamente publicados em meios eletrônicos de acesso público, garantindo transparência e acesso às informações por parte dos cidadãos e órgãos de controle.

A divulgação das informações fiscais tem como objetivo fortalecer o controle social, permitindo que a sociedade acompanhe a gestão dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da administração municipal e para o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com a transparência na gestão pública, assegurando o acesso às informações e promovendo a participação da sociedade no acompanhamento das contas públicas.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2025 demonstra que o Município de Uniflor manteve sua gestão fiscal responsável, com equilíbrio na execução orçamentária e observância dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere à arrecadação, verificou-se desempenho satisfatório das receitas correntes, com superação da previsão orçamentária, refletindo a regularidade dos repasses inter governamentais. As receitas de capital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

apresentaram execução superior ao exercício financeiro de 2024, comportamento compatível com a natureza dessas receitas, cuja realização depende do andamento de convênios, contratos e operações de crédito.

A execução das despesas demonstrou adequação ao planejamento orçamentário, com maior concentração nas despesas correntes, necessárias à manutenção dos serviços públicos essenciais, e execução das despesas de capital condicionada ao cronograma de investimentos.

O resultado orçamentário do período foi superavitário, evidenciando que as receitas arrecadadas foram suficientes para a cobertura das despesas empenhadas. Da mesma forma, o resultado primário apresentou desempenho positivo, indicando a capacidade do município de gerar recursos para o financiamento de suas despesas primárias e contribuir para o equilíbrio fiscal.

Em relação aos índices legais, a despesa com pessoal permaneceu abaixo dos limites estabelecidos pela legislação, demonstrando controle e responsabilidade na gestão dos gastos com pessoal.

No tocante à dívida pública, observou-se variação no saldo ao longo do exercício, influenciada pela incidência de encargos financeiros e pelas amortizações realizadas, mantendo-se, contudo, dentro de níveis compatíveis com a capacidade de pagamento do município.

Diante do exposto, conclui-se que o Município de Uniflor apresentou, no exercício de 2025, desempenho fiscal equilibrado, com cumprimento das metas fiscais e observância dos princípios da responsabilidade na gestão dos recursos públicos, assegurando condições para continuidade das políticas públicas e manutenção da sustentabilidade fiscal.

Os resultados demonstrados evidenciam a consistência da gestão fiscal no período analisado, observados os limites legais e as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento.

Lilian A.R. Estércio
Dir. Depto. Finanças

Ivanilda A. da Silva Soster
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

ANEXOS

Os demonstrativos contábeis que fundamentam as informações apresentadas neste relatório, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, encontram-se disponíveis nos anexos, conforme relação abaixo, todos extraídos dos relatórios oficiais do município:

AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE

RREO – ANEXO 1

RREO - ANEXO